



26-3-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 345/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 326/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa autorizar o estacionamento de veículos, a 45 graus, defronte a restaurantes e hotéis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de março de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Vicente Viscome - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
Faria Lima - com restrições  
Natalício Rezerra